

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALFREDO CHAGURI JUNIOR, RG 3.994.799, Diretor Técnico (Divisão Nível III), da Secretaria da Agricultura, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Curso Técnico de Proteção de Plantas, realizado no Cairo - Egito, no período de 15-4 a 15-7-87, ficando insubsistente o despacho publicado a 24-6 de 1987

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIZABETH ALVES COSTA SANCHES, RG 4.785.101, Chefe de Seção II, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Amazonas, até 31-12-87

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-10-87

No decreto de nomeação, de Professor III, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Ligia Prado e outros, na parte referente a MARIA JOSÉ LEME DE PAULA, para declarar que o número correto de seu RG é 5.295.429.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 12-9-87, referente a JOSÉ GOUVEIA DE SOUZA, RG 1.385.866, da SPS, para declarar que o interessado é ocupante do cargo de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica Nível III.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 30-10-87

No processo DMSCE-3461-85, em que OLAIR COSTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 265-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, e da manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, acolhido pelo Secretário da Saúde, conheço do pedido da interessada, como exercício de direito de petição, e o defiro, para conceder-lhe 60 dias, a partir de 18-4-85, 60 dias, a partir de 18-6-85 e 14 dias, a partir de 20-8-85, de licença para tratamento de saúde.

No processo DMSCE-199-86, em que CELIA REGINA VALLIM E VALIM recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos pareceres 951-86, 132-87-LS e 268-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto e apresentado pela interessada, para, àquela título, deferir-lhe, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26-8-85, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo GG-1669-86 sobre acidente de trânsito ocorrido em 28-7-86 com o veículo oficial de placa GB-0152 em que é sindicado WALTER JOSÉ MARTINS: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 93-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do auto particular".

No processo GG-1967-86 sobre acidente de trânsito ocorrido em 3-10-86 com o veículo oficial de placa GB-0093 em que é sindicado JOSÉ MANOEL MONTEIRO: "Diante dos elementos de instrução do processo, e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 90-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do auto particular. Fica, outrossim, autorizado o parcelamento em 8 parcelas mensais, iguais e sucessivas conforme o solicitado a fls.25".

No processo GG-2063-86 c/aps. GG-2119-86 sobre acidente de trânsito ocorrido em 4-10-86, com o veículo oficial de placa GB: 0059, em que é sindicado RICARDO MAGNI: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 90-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do auto particular. Fica, outrossim, autorizado o parcelamento em 8 parcelas mensais, iguais e sucessivas conforme o solicitado a fls.25".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 30-10-87

DISPENSANDO,

a partir de 8-9-87, nos termos do item 1, § 1º, I, do art.59, da LC. 180-78, LUIZ FERNANDO CAMARGO FERREIRA DE GÓES, RG 13 030 067, Escrivão I, admitido em caráter temporário, do SQF-II-QSO, padrão 17-A, da EV. I, T-I, instituída pela LC.247-81

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 22-10-87

APLICANDO,

a pena de suspensão por 3 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a CLAUDIO FIGUEIREDO PINTO, RG 3.951.430, Motorista, temporário, por infringência aos arts.241, I e 242, IV, da Lei 10.261-68.

a pena de suspensão por 3 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a WALDEMAR DIAS BARBOSA, RG 5.525.698, Motorista, temporário, por infringência aos arts.241, I e 242, IV, da Lei 10.261-68.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ACESSOR CHEFE, DE 30.10.87

No ato de aposentadoria do Sr. LUIZ TEIXEIRA FILHO, R.G. nº 847.700, para declarar que, tendo em vista a promoção a que o interessado faz jus, em virtude de prestação de serviços na zona de guerra, a que se refere o artigo 1º, letra "b", do Decreto Estadual nº34.646, de 30.01.59, conforme despacho normativo governamental de 13.10.86, no Processo GG-790/78, o interessado aposentou, a partir de 6 de maio de 1983, no cargo de Oficial de Administração, padrão 22-E, T-11, EV-1, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, de conformidade com a Lei Complementar nº 307, de 7 de fevereiro de 1983, acrescido da sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, com a redação dada pelo inciso IX, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209, de 17 de janeiro de 1979.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Malhios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 30.10.87

Na parte referente a Apostila da Diretora do CRH em nome de Waldemar Françoze, RG 2.696.746 - declarando, que de conformidade com art.195 da LC 180-78... leia-se: a partir de 26.10.86 e não como constou.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 30.10.87

APOSENTANDO

nos termos do art.20, inciso III, c.c.os arts.22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, provisoriamente, por invalidez, WALTER MARTINUCI MARQUES-RG.3.841.112, Auxiliar do 6º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a.classe) SJ.237.030/87.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art.20, inciso II, c.c.os arts.25 e 28, da Lei 10.393/70, a JOSÉ MÜLLER BORRA-RG.929.995, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a.classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício-SJ.236.871/87.

nos termos do art.20, inciso II, c.c.o art.25, da Lei 10.393/70, e com base no art.4º, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C.269/81, a WALTER RODRIGUES-RG.2.299.866, ex-Escrevente habilitado do 4º Cartório de Notas da comarca de Santos (2a.classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício-SJ.233.260/86

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 30.10.87

DECLARANDO:

na portaria em nome do bel. JOSÉ AUGUSTO CASTRO - RG. 1.444.482, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes à referência 41, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III, da L.C. 478/86, vantagem pessoal, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da L.C. 478/86, e não como constou.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 30/10/87

CLASSIFICANDO, VICENTE DE PAULO TOMAZ, RG. nº 7.262.381, Vigia, padrão 13-A, na Procuradoria Regional de Santos.

Despachos da Diretora

De 28/10/87:-

Na Aut. Prov. nº 97/84, do processo PGE. nº 45.949/75, em que o Bel. NICOLINO LEMONACHE NETTO, solicita seja computado, como exercício de advocacia, para efeitos da sua aposentadoria, o tempo de dez anos prestados no exercício de atividade privada:-
"De acordo com o Parecer PA-3, nº 253/87, aprovado pelo Sr. Procurador Geral do Estado, FICA INDEFERIDO o pedido do interessado, por falta de amparo legal."

De 30/10/87:-

DECLARANDO COMPETIR, à Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES, RG. nº 3.156.481, Escrivão, padrão 21-C, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 18/2/85, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

No processo PGE. nº 31.770/69-SJ., em que a Bela. MARIA DA CONCEIÇÃO BOREGGIO, RG. nº 1.364.981, solicita a contagem para todos os efeitos, do tempo de exercício de advocacia, nos termos do artigo 93, da Lei Complementar 478/86:-

"À vista das informações, FICA DEFERIDA a contagem nos períodos de 17/5/55 a 17/5/56 e de 18/9/56 a 19/4/60, com 1.309 dias."

CONCEDENDO, à Bela. MÉRCEIA LUCENA DE OLIVEIRA HALAVAZZI, RG. nº 2.841.407, Procurador do Estado Nível II, ref. 31, por força do que dispõem os artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, 180 dias de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 17/2/65 a 03/5/67 e de 16/5/67 a 25/2/70; 25/2/75 a 23/2/80, dos quais AUTORIZO o GOZO de 30 dias para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 29/10/87

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC. 180/78, os cargos dos Reis, a seguir relacionados:-

- SILVIO MEIRA CAMPOS ARRUDA, RG. 3.627.847, Procurador do Estado Nível I, na ref. 7, a partir de 19/07/86, VE-3, Jornada Integral de Trabalho;

- VERA MARTINS LUIZ, RG. 7.273.424, Procurador do Estado Nível I, na ref. 7, a partir de 15/09/86 VE-3, Jornada Integral de Trabalho;

- JOÃO ALBERTO PEZARINI, RG. 6.419.164, Procurador do Estado Nível I, na ref. 7, a partir de 19/07/86, VE-3 Jornada Integral de Trabalho, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O de 19/12/86, para constar:-

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 8, a partir de 01/11/86 (evol. func.).

- JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS, RG. 2.722.610, Procurador do Estado Nível IV, na ref. 36- VE-3- Jornada Integral de Trabalho, a partir de 27/08/87.

- MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERREMBACH, RG. 3.747.453, Procurador do Estado Nível III, na ref. 14, VE-3- Jornada Integral de Trabalho, a partir de 19/07/86, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O de 24/12/86, para constar:-

VE-3- Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 15, a partir de 01/11/86 (evol. func.).

- ANTONIO RANOS SOARES, RG. 5.409.214, Procurador do Estado Nível V, na ref. 41, VE-3- Jornada Integral de Trabalho, a partir de 08/07/87.

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25, das D.T. da LC. 180/78, o cargo do Bel. ANTONIO RANOS SOARES, RG. 5.409.214, na ref. 41, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 09/07/87, fazendo jus à vantagem pessoal de CTS 4.635,39 por ter ultrapassado quatro referências do final da tabela.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade de SONIA MARIA BITENCOURT RG. 12.699.571, Escriturário I, no padrão 19-A, EV-1 T.I, a partir de 01/09/87.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. DALTON LUIZ SERPA, RG. 8.888.504, Procurador do Estado Nível I que, nos termos do artº 117, da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na ref. 13, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 25/06/87, ficando em consequência CANCELADA, a apostila publicada no D.O de 04/07/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do Bel. DALTON LUIZ SERPA, RG. 8.888.504, Procurador do Estado Nível I, na ref. 14, VE-3 Jornada Integral de Trabalho, a partir de 25/06/87.

De 30/10/87

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERREMBACH, RG. 3.747.453, Procurador do Estado Assessor do SQC- I, na ref. 24, a partir de 19/07/86, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O de 25/12/86, para constar:-

VE-I - Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 25, a partir de 01/11/86 (evol. func.).

Despachos da Diretora

De 28/10/87:-

DECLARANDO COMPETIR, a Bela. MARIA DE LOURDES CARVALHO REIS DE TOLEDO LEITE, RG. nº 2.462.599, Procurador do Estado Nível IV, ref. "39", mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 26/11/85, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 017/87, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

De 29/10/87:-

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. nº 1.628.263, Procurador do Estado Nível IV, ref. "35", lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 30/7/81, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço de nº 0101/87, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 29.10.87

CLASSIFICANDO, HELOISA DE MELLO EIGENHEER, RG. nº 2.699.743, Procurador do Estado Nível IV, ref. 34, na PF-21.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antônio da Oliveira, 152 - CEP 03061 - São Paulo, RJ
Tel: Fones 83-0848 e 281-3344 (ramal 242) - Telex: 51113557
Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3541 - ramal 225 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital Semestral Cr\$ 2.517,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 2.036,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital Semestral Cr\$ 2.269,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 1.763,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do Cr\$ 20,00 Exemplar avulso Cr\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 256 7232 • REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Antonio João 133 - Fone (0188) 23-5822 - Ramal 22 • GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas 50 - Fone (0125) 22-3024 • MARILIA - Av. R. Branco, 533 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2129 - Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 375 - Fone (0181) 625-2395 - ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3017 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 146.



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI
Diretores Executivos
Atas Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua João Antônio da Oliveira, 152 - CEP 03061 - São Paulo, RJ
Tel: Fones 83-0848 e 281-3344 (ramal 242) - Telex: 51113557